



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 15/GR/UFFS/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, a Portaria nº 641, de 2021, do Ministério da Educação e tendo em vista o Processo nº 23205.033924/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, até 2 de fevereiro de 2026, prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora ANDREIA JACOBO, matrícula Siape nº 1562863, ocupante do cargo efetivo Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação Acadêmica do *campus* Passo Fundo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.



Documento assinado digitalmente
JOAO ALFREDO BRAIDA
Data: 20/01/2025 16:00:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor